

Itaquaquecetuba, 22 de novembro de 2021.

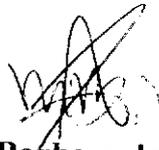
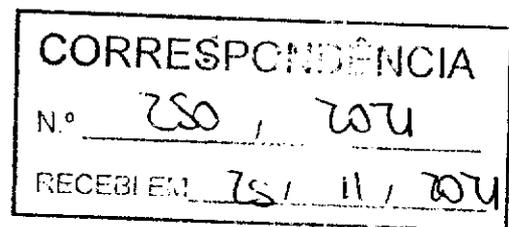
Ofício nº 635/SMG/2021.

Ref.: Ofício nº 141/SMEL/2021

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 141/SMEL/2021, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (em anexo) em resposta a Indicação de nº 2473/2021, de autoria do Nobre Vereador Diego Gusmão Silva.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7094



Em 10 de novembro de 2021.

Ofício nº 141/SMEL/2021.

De: Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SMEL

Para: Secretaria Municipal de Governo

Com a devida cordialidade, venho através deste responder ao ofício 549/SMG/2021, e no ensejo, responder a indicação nº 2473-2021.

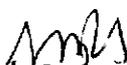
Por oportuno, informamos que dentro da agenda de nossas demandas, em se havendo possibilidade, solicitaremos um estudo aos setores competentes em relação a indicação e salientamos que nossa Pasta não dispõe de verba, não possuímos recurso e nosso orçamento não comporta o atendimento ao pedido do nobre vereador.

Deste modo, nos colocamos à disposição para receber com bom grado uma emenda que o nobre vereador Diego Gusmão Silva vier a conquistar para que sejam construídas “quadras poliesportivas de concreto e areia, na área livre nas profundidades do CEC (Campos Esportivos Caiuby), conforme minuta anexa, localizado à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, bairro Jardim Caiuby”, neste Município.

Certos de que o nobre vereador trará tal conquista (emenda), nos colocamos à disposição para nossa contrapartida de mão de obra na manutenção, com a certeza que a Secretaria de Obras também auxiliará.

Certos da atenção de V.S^a, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Marcelo Pereira Surcin
(Marcelinho Carioca)
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Itaquaquetuba-SP
Marcelo Pereira Surcin
(Marcelinho Carioca)
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Marcelo Barbosa da Silva

**Endereço: Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 283 – Vila Virginia – Itaquaquetuba – SP –
CEP 08576-000**

MPS, CGMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Rua Santa Rita de Cássia, 151 - Vila Japão - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08599-010 - Tel.: (11) 4641-4201
E-mail:

Ofício 141/SMel/2021



PREFEITURA DE

ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE

Itaquaquecetuba, 14 de outubro de 2021.

Ofício: 549/SMG/2021.

À Secretaria Municipal de Esportes

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas através da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, junto à indicação de nº 2473 (em anexo) da 32ª sessão ordinária de 2021, realizada no dia 05 de outubro do corrente ano.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

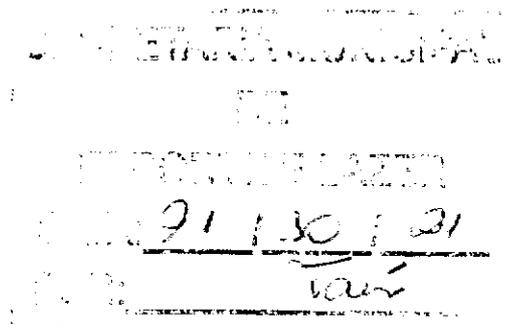
Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

MARCELO PEREIRA SURCIN

Secretário Municipal de Esportes e lazer



Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP

E-mail: governo@itaquaquetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7094



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2473/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de quadras poliesportivas de concretos e areia, na área livre nas profundidades do CEC (Campos Esportivo Caiuby), conforme minuta anexa, localizado à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, bairro Jardim Caiuby.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais, visando o incentivo à prática esportiva, ao lazer e a melhora na qualidade de vida.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 27 de Setembro de 2021.

DIEGO GUSMÃO SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

“Dispõe sobre o Projeto Bola Pra Frente, voltado à construções de quadras poliesportivas complementando à área destinada ao projeto Reforma do Campo do CEC.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Bola Pra Frente, voltado à construções de quadras poliesportivas em complemento à área destinada ao projeto Reforma do Campo do CEC, localizada à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, Jardim Caiuby, Itaquaquecetuba.

Parágrafo único. O poder executivo e a secretaria de governo ficam autorizados a criar, idealizar, firmar parcerias público-privados e a receber doações em projetos de incentivo esportivo.

Art. 2º O poder executivo poderá receber doações de variadas empresas e comércios que quiserem participar do projeto, como materiais de construção, verbas ou mão de obra especializada.

Art. 3º O poder Executivo determinará os atos que se fizerem necessários para regulamentação desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto à análise e a criação deste projeto por esta Câmara Municipal, visto que a cidade hoje se encontra em defasagem a respeito do incentivo e apoio à prática esportiva e lazer.

As construções destas quadras trarão dignidade, respeito e o acesso ao esporte e lazer aos munícipes de todas as faixa-etárias de idades, além de um local propício à criação de projetos de inclusão social e à esportes paraolímpicos como:

- Bocha
- Vôlei sentado;
- Futebol de sete;
- Basquete e outros;



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

A aquisição de uma área esportiva como esta pode contribuir na formação e caráter de nossos jovens e resgatar a dignidade daqueles que um dia se perderam por falta de ações sociais.

- Do projeto:

Serão Construídas 03 quadras esportivas, uma para cada modalidade, seguindo:

01 quadra de areia para vôlei;

01 quadra para basquete street (meia quadra para 01 garrafão);

01 pista para bocha e arremesso de discos;

- Do local:

As construções das quadras serão feitas na área livre nas profundidades do CEC, localizado à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, Jardim Caiuby, Itaquaquecetuba. Segue imagem anexo:



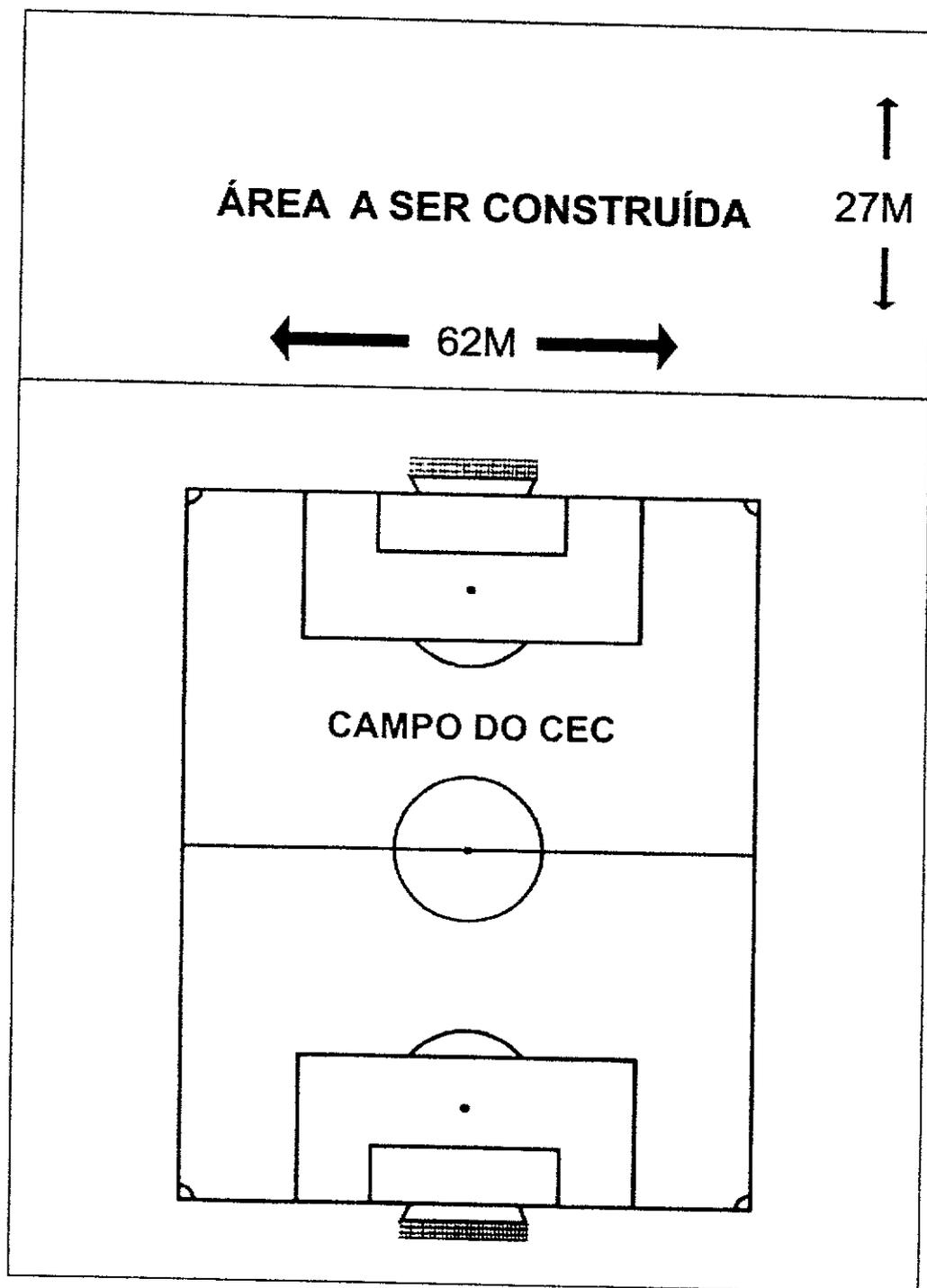
- Da infraestrutura:

A área livre possui aproximadamente 1500m², podendo seguir o esquema de construção anexo às imagens abaixo:



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

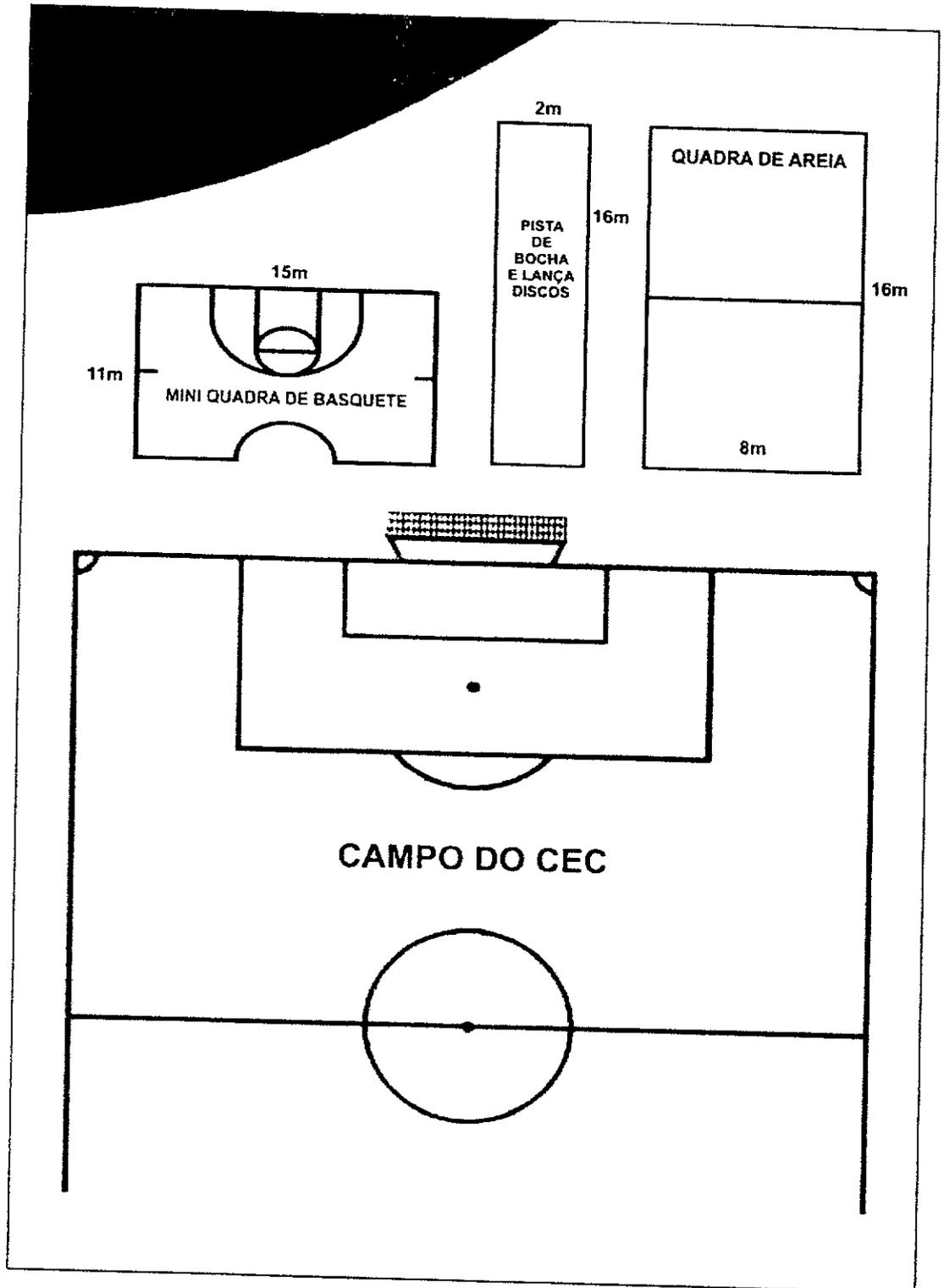
Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres representantes do povo para aprovação da presente proposição.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, Itaquaquetuba, 22 de Setembro de 2021.

**DIEGO GUSMÃO SILVA - AVANTE
VEREADOR**